

DATA DA LEITURA:	19/12/2024	ORGÃO:	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ							
CODIGO	ID: 5631	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91058/2024							
ABERTURA	06/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROP. FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + HAB. + REGISTRO - 02 HORAS							
VIAGEM	30 DIAS CORRIDOS	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
(C.5)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			16.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
(C.2)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			16.2.1.	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
(B.1)	BALANÇO	X			16.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
(B.3.1)	CARTÓRIOS PROTESTO	X			7.2.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
(A.8) / (A.11)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
(A.10)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO BR E SIGMA	PROPOSTA			
(A.10)	AFE COMUM - DOU	X								
(A.10)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
(A.10)	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ		X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
(A.9)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.1.3 – As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da vírgula.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item. / 11.5 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de Real). / 12.3.3 – Consideram-se com índices de inequidade, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado.				
(E.1.1)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
(E.1.1)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				12.7.2 – Haverá um prazo mínimo de 02 (duas) horas, admitida a prorrogação por igual período, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2.1, adequada ao último lance ofertado após a negociação. / 12.16 – Encerrada a sessão pública, a licitante provisoriamente declarada vencedora deverá apresentar, à Empresa Pública de Saúde – RIOSAÚDE, a documentação de habilitação por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de mínimo de 02 (duas) horas. / 12.17.2 – Os documentos que devam ser assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes, a fim de ser admitido seu recebimento na via eletrônica, deverão ser assinados digitalmente com assinatura eletrônica através da estrutura de chaves pública e privada, com a devida verificação da autenticidade e validade do arquivo digital, conforme regras e procedimentos detalhados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da MP nº 2.200-2/2001, não sendo admitido o recebimento de documentos com imagens das assinaturas manuscritas coladas nos documentos eletrônicos.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X			(D.1)	REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003	ANEXO VIII	X		
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
(E.1.2) 20%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
(E.1.2) 20%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				(A.7)	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU					REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001 E ART. 48, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 44.698/18	ANEXO VII	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				(A.8)	DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	ANEXO X	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	ANEXO V	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL	ANEXO IX	X		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					12.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência. j) cujas falhas não puderem ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da correlata notificação, prorrogáveis, justificadamente, a critério da RIOSAÚDE, nos termos do art. 63, §4º, do REGLIC.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.2.2 – Os itens 2, 4, 6, 9, 11, 13, 15, e 17 da listagem constante do Anexo IV deste edital são destinados à ampla concorrência. 4.2.3 – Os itens 3, 5, 7, 10, 12, 14, 16 e 18 da listagem constante do Anexo IV deste Edital se referem à reserva de quantitativo prevista no item 4.2. 4.3– Os itens de 1 e 8 da listagem constante do Anexo IV deste edital são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				EMAIL: pregao.riosaude@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				